



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da comissão de legislação, justiça e redação final; Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria Christ e Júlio Maria dos Santos, respectivamente: presidente, secretário e relator. Estava presente ainda o advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei vinte e seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações no plano plurianual para o período de dois mil e quatorze a dois mil e dezessete e dá outras providências. Após análise os membros verificaram que o Executivo não havia enviado o projeto com as correções, por tal razão o mesmo continuará parado na comissão aguardando o Executivo. Leitura do **Projeto de Lei Complementar seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da lei complementar número vinte e cinco de dois mil e treze e dá outras providências. Após análise os membros apresentaram uma emenda modificativa e outra aditiva ao projeto de Lei originalmente enviado a esta Casa. Quanto as Emendas Modificativa e Aditiva, entenderam que o teor das mesmas caracterizam um anseio da comunidade em alterar tais situações junto ao Plano Diretor Municipal – PDM. As questões inseridas nas Emendas, foram abordadas na audiência pública que foi realizada no dia dezoito de março do corrente ano, possuindo condições de serem aprovadas por esta Casa. Por tal razão proferiram voto favorável pela aprovação da Emenda Modificativa, Emenda Aditiva e do projeto de lei complementar. Leitura do **Projeto de Lei trinta e nove de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos do município de Domingos Martins-ES e dá outras providências. Após leitura o projeto fica em vistas para comissão para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei quarenta de dois mil e quinze**, de autoria dos vereadores Júlio Maria dos Santos e Divino de Souza Fernandes que, denomina de “Arnelino Ceciliano Simmer” a rua que inicia em frente a Igreja Católica e vai até o cemitério da comunidade localizado em Alto Paraju Domingos Martins. Após análise os membros proferiram voto favorável a aprovação da matéria, verificaram que constam as documentações corretas para que o projeto seja aprovado, além disso o homenageado é uma pessoa que sempre lutou pelo desenvolvimento da localidade de Alto Paraju, fazendo jus a referida homenagem. Leitura do **Projeto de Lei seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo que, declara de utilidade pública o Sindicato Patronal de Domingos Martins. Após análise os membros verificaram que o Sindicato não se adéquam ao que dispõe o artigo segundo da Lei Municipal dois mil trezentos e dezesseis de dois mil e onze, que possibilita que somente as Associações Cívicas, Associações e Fundações, sem fins econômicos podem ser declaradas de utilidade pública. Por tal razão proferiram voto contrário a aprovação do projeto. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e quatro minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente (LJRF) E Relator (OSP)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo